



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Saúde, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2015:

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

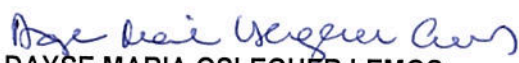
Valor do Remanejamento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 23 de outubro de 2015.



**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**

Payless Viagens e Turismo Ltda.



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Outubro de 2015.

**PAGUNG** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Nº Funcional: 1559486 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 27/03/2005 à 26/03/2015

**VICENTE MACHADO** - Cargo: VIGIA - Nº Funcional: 1558617 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 22/12/2002 à 21/12/2012

**WILSON DIAS BATISTA** - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Nº Funcional: 1552562 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 07/10/2004 à 06/10/2014

**ZENI FREITAS KAISER DE ALMEIDA** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Nº Funcional: 1559028 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 03/04/2005 à 02/04/2015

**Protocolo 191169**

**RESUMO DE CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE USO Nº  
009/2015**

Processo: 67170196

**Concedente:** Estado do Espírito Santo

**Concessionário:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

**Objeto:** Concessão de Uso de um imóvel constituído de uma área aproximada de 86,75 m<sup>2</sup>, fração integrante de uma área maior de 255,82 m<sup>2</sup>, situado na Av. Vila Velha, nº 137, Centro, Município de Pedro Canário, local onde já funciona o IDAF.

**Vigência:** 20 (vinte) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DIO/ES.

Vitória, 26 de outubro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 191093**

**RESUMO 29º TERMO ADITIVO**

Processo: 50469738/2010  
Contrato nº. 001/2011

**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim SRSCI, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Saúde, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, apenas no exercício de 2015.

1.2 O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de

Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
SRSCI**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 104

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 23 de outubro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 190986**

**Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
do Estado do Espírito Santo  
- PRODEST -**

Resumo de Contrato  
Nº 0019/2015

Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

Contratado: ACECO TI S/A

Objeto: Prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção para o Datacenter do Governo do Estado do Espírito Santo, situado no PRODEST, com fornecimento de todos os materiais originais e de primeiro uso. Valor global estimado de R\$ 4.054.022,32.

Programa de Trabalho nº 10.28.203.04.126.0650-1281 do orçamento do PRODEST. Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo nº 69561354. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 0012/2015.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2015.

Renzo O. Santos Colnago  
Diretor Presidente

**Protocolo 191161**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/  
PGE N.º 01-S, DE 26 DE  
OUTUBRO DE 2015.**

**Constitui comissão para análise dos recursos municipais referentes ao Índice de Participação dos Municípios - IPM.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 98, II, da Constituição Estadual,**

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Fica constituída a Comissão para Análise dos Recursos Municipais referentes ao Índice de Participação dos Municípios - IPM, para julgamento dos recursos

relativos ao biênio 2015/2016, com a seguinte composição:

**I - representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:**

Sergio Pereira Ricardo;  
Urias Otaviano Vaz;  
Jocelino Antonio Demuner;  
Sebastião Edmar Moraes; e  
Adson Thiago Oliveira Silva.

**II - representante da Procuradoria Geral do Estado:**

Rodrigo Francisco de Paula.

**III - representante das Secretarias Municipais de Finanças:**

Leomar Laurett.

Parágrafo único. A presidência da Comissão compete ao Auditor Fiscal Sergio Pereira Ricardo, Gerente de Arrecadação e Cadastro, que será substituído pelo Auditor Urias Otaviano Vaz, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2.º Compete à Comissão, constituída no art. 1.º:

I - a triagem, saneamento, análise e emissão de relatório circunstanciado dos processos de recursos municipais, referentes ao Índice de Participação dos Municípios - IPM;

II - o deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados;

**ERRATA**

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 83**, de 22/10/2015, publicada em 23/10/2015

**ONDE SE LÊ:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº funcional	Exercício	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Adriana Frasson de Mesquita Fernandes	2598868	2015	28/01/2014 a 27/01/2015	14/09/2015	24

**LEIA-SE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº funcional	Exercício	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Adriana Frasson de Mesquita Fernandes	2598868	2015	28/01/2014 a 27/01/2015	14/09/2015	25

**Republicada por ter sido redigido com incorreção**

**Protocolo 191119**



**Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!